

ATO TRT GP Nº 088/2005

João Pessoa, 26 de julho de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 133/2005 (Processo TRT nº 04628/2005),

R E S O L V E

Transformar 03 (três) Funções Comissionadas, pertencentes à estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, sendo 02 (duas) de nível FC-04, ambas com denominação de Chefe de Serviço, e 01 (uma) de nível FC-01, com denominação de Auxiliar Especializado, em 02 (duas) Funções Comissionadas de nível FC-05, denominadas de Assistente Secretário, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.475/2002, e art. 1º da Resolução Administrativa TST nº 951/2003, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente